

MUNICÍPIO AMIGO DA PRIMEIRA INFÂNCIA



Esta cartilha foi produzida como Produto Técnico-Tecnológico, resultante da Dissertação sobre a Primeira Infância, elaborada pela aluna do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), da Universidade Federal de Goiás (UFG), Amanda Nascimento de Souza, sob a orientação do professor Dr. Rodrigo Bombonati de Souza Moraes.



A pesquisa objetivou estudar as ações e políticas públicas voltadas para a Primeira Infância, realizadas pelos municípios goianos, em especial os 33 (trinta e três) municípios goianos que assinaram o Termo de Adesão aos Comitês Municipais pela Primeira Infância, firmado perante o Comitê Goiano do Pacto Nacional pela Primeira Infância e que até a data da coleta de dados (19/03/2024) tinham anexado ao Portal da Primeira Infância do TCE/GO os respectivos termos, devidamente assinados. Esta cartilha pretende informar sobre como os municípios goianos podem implantar boas práticas voltadas para a Primeira Infância.



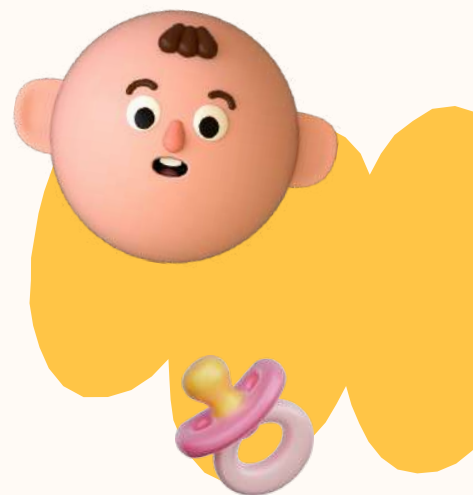
Este material é destinado aos prefeitos (as), secretários (as) e servidores (as) municipais, especialmente, que atuam nas secretarias de educação, assistência social, saúde, finanças e demais servidores (as) públicos (as) dos municípios do estado de Goiás, que atuam, direta ou indiretamente, junto às gestantes e crianças de 0 a 6 anos.



TEMA 1: O QUE É A PRIMEIRA INFÂNCIA?

A fase inicial da vida, denominada Primeira Infância, compreende o período de zero a seis anos de vida, incluindo a gestação, de uma criança. Essa etapa é fundamental no desenvolvimento humano, marcada por avanços substanciais em diversas esferas, como a física, cognitiva, emocional e social. Durante a Primeira Infância, as crianças atravessam mudanças rápidas, adquirindo habilidades e conhecimentos essenciais que moldarão o seu futuro.

Os primeiros anos de vida de uma criança representam o período mais importante de seu desenvolvimento, abrangendo todas as vertentes que o compõem: emocional, cognitiva, social e física. O desenvolvimento pode ser entendido como um processo de mudança no qual a criança adquire habilidades cada vez mais complexas, abrangendo movimento, pensamento, emoções e interações com pessoas e objetos em seu ambiente. O desenvolvimento infantil inclui tanto os aspectos biológicos quanto traços que se formam a partir das experiências e aprendizados durante a infância. Os aspectos físicos, mentais e emocionais são todos cruciais para o desenvolvimento global da criança.



TEMA 1: O QUE É A PRIMEIRA INFÂNCIA?

É na Primeira Infância que é formada a base sólida para todas as aprendizagens humanas, razão pela qual esse tema requer políticas abrangentes e intersetoriais, sendo um desafio promover uma atenção integral e ações articuladas entre as áreas de saúde, educação, assistência social e cultura, em benefício das crianças, gestantes e famílias em situação de maior vulnerabilidade social.



TEMA 2: A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO JUNTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

O município é o ente federativo que atua diretamente junto à população, que está mais próximo de sua realidade, mazelas e necessidades. É nessa esfera governamental que os serviços são prestados.

Apesar de atuarem na “linha de frente”, grande parte dos municípios goianos tem baixas capacidades estatais para, de forma autônoma, implementar políticas públicas, especialmente, para a Primeira Infância, razão pela qual necessitam receber apoio de outros entes federativos, majoritariamente, do governo estadual, razão pela qual os governos estaduais têm ganhado cada vez mais protagonismo no avanço das políticas de Primeira Infância junto aos municípios. A governança colaborativa é o alicerce para que os governos locais construam de forma gradual sua autonomia para atuar na Primeira Infância.



TEMA 3: COMO SER UM MUNICÍPIO AMIGO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

1. FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Os primeiros anos de vida de uma criança representam o período mais importante de seu desenvolvimento, abrangendo todas as vertentes que o compõem: emocional, cognitiva, social e física. O desenvolvimento pode ser entendido como um processo de mudança no qual a criança adquire habilidades cada vez mais complexas, abrangendo movimento, pensamento, emoções e interações com pessoas e objetos em seu ambiente. O desenvolvimento infantil inclui tanto os aspectos biológicos quanto traços que se formam a partir das experiências e aprendizados durante a infância. Os aspectos físicos, mentais e emocionais são todos cruciais para o desenvolvimento global da criança.



TEMA 3: COMO SER UM MUNICÍPIO AMIGO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

2. ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI)

A Lei nº 13.257/2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, em seu art. 8º, parágrafo único, trata da criação dos Planos Municipais pela Primeira Infância, com abordagem multi e intersetorial no atendimento dos direitos da criança nessa faixa etária.

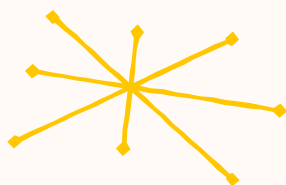
De acordo com a UNICEF (2021), o PMPI é um instrumento político e técnico que possibilita fazer investimentos na Primeira Infância de forma prática e concreta, com resultados possíveis de serem medidos. Embora o PMPI deva ser um instrumento com uma visão de longo prazo, com metas, ações e indicadores para um período de pelo menos 10 anos, é essencial pensar em planos de ação mais curtos, que atendam necessidades mais urgentes. O processo deve envolver e contar com a participação dos vários setores da administração pública que prestem serviço às crianças e suas famílias, como as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social. Também é importante ter a participação da Secretaria de Planejamento e/ ou de Finanças, para garantir a inclusão da Primeira Infância no orçamento público. Também, deve contar com a participação social nos diversos momentos de elaboração, devendo o Município convidar a comunidade para ajudar na construção do Plano do seu município.

A efetiva implementação do PMPI contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e comprometida com o bem-estar das crianças, especialmente, as de 0 a 6 anos, que são sujeitos de direitos com prioridade absoluta.

TEMA 3: COMO SER UM MUNICÍPIO AMIGO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

3. INSTITUIÇÃO DOS COMITÊS MUNICIPAIS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Foi instituído no estado de Goiás, em abril de 2022, o Comitê Goiano do Pacto Nacional pela Primeira Infância, criado com o propósito de firmar um compromisso com a Primeira Infância do estado, atuando pautado pelas ações previstas no Pacto Nacional pela Primeira Infância, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Tem como signatários o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Governo do Estado de Goiás, Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Prefeitura Municipal de Goiânia, Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Ministério Público do Estado de Goiás, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (seção Goiás), Defensoria Pública do Estado de Goiás e Arquidiocese de Goiânia.



TEMA 3: COMO SER UM MUNICÍPIO AMIGO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

O Comitê tem como objetivos:



Reafirmar o compromisso deste Comitê Goiano com o Pacto Nacional pela Primeira Infância para contribuir com a garantia dos direitos das crianças de zero a seis anos;



Trazer para esse Pacto as forças vivas da sociedade goiana, sejam elas governamentais ou não governamentais para se somarem a esse esforço;



Promover ações de sensibilização, mobilização e qualificação de atores sociais, os mais diversos, para o assunto da primeira infância;



Acompanhar os indicadores confiáveis sobre a primeira infância, em todas as instâncias de governo, com o objetivo de conhecer a realidade, dando visibilidade a esses números e poder contribuir para melhorar a vida das crianças;



Promover e contribuir com propostas de ações, para a primeira infância, como foco prioritário das políticas públicas, com o objetivo de melhorar a vida das famílias e suas crianças, as mais vulneráveis.

Dentre as ações promovidas pelo Comitê Goiano do Pacto Nacional pela Primeira Infância está o incentivo para que os municípios do estado passem a trabalhar com mais foco e planejamento nas ações e políticas públicas voltadas para a Primeira Infância, inclusive tendo firmado o “Termo de Instituição de Comitês Municipais pela Primeira Infância”, que trata da instituição dos Comitês Municipais pela Primeira Infância, com vistas à implementação das ações previstas no Pacto Nacional pela Primeira Infância e na Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância).



TEMA 3: COMO SER UM MUNICÍPIO AMIGO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

3.1 QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DOS COMITÊS MUNICIPAIS?

Dentre os objetivos dos Comitês Municipais pela Primeira Infância no estado de Goiás, temos: garantir os direitos das gestantes e crianças de zero a seis anos; facilitar a interação e apoio do Comitê Goiano aos municípios que aderirem aos Comitês Municipais; trazer participação da sociedade local e entes governamentais e não governamentais; promover ações de conscientização sobre a importância dos cuidados com a Primeira Infância; acompanhar os indicadores sobre a temática no respectivo município; promover políticas públicas para a Primeira Infância, especialmente para as crianças e famílias mais vulneráveis.



TEMA 3: COMO SER UM MUNICÍPIO AMIGO DA PRIMEIRA INFÂNCIA**3.2 QUEM DEVE FAZER PARTE DOS COMITÊS MUNICIPAIS?**

Obrigatoriamente, os comitês devem ser compostos por representantes das Secretárias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, bem como dos Conselhos Sociais de Educação do Município, Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos das Criança e do Adolescente.

Também, é importante para melhores resultados que haja participação de representantes locais da Câmara Municipal, Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Gestor do Orçamento Municipal, entidade religiosas, membros da sociedade civil, Defensoria Pública (onde houver) e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (pela seccional Goiás e de suas subseções) e demais instituições com interesse na matéria.



TEMA 3: COMO SER UM MUNICÍPIO AMIGO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

3.3 COMO ADERIR?

Os municípios interessados em aderirem ao “Termo de Instituição de Comitês Municipais pela Primeira Infância” deverão acessar o Portal da Primeira Infância, disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO, ingressar na aba do [Comitê Goiano do Pacto Nacional pela Primeira Infância](#) e preencher o Termo de Adesão que está disponibilizado. Após isso, deverá encaminhar para juntada o referido termo devidamente assinado, enviado ao PROAD 202206000342947, que posteriormente será disponibilizado no mencionado portal do TCE/GO.



TEMA 3: COMO SER UM MUNICÍPIO AMIGO DA PRIMEIRA INFÂNCIA**3.4 MEU MUNICÍPIO ADERIU AO “TERMO DE INSTITUIÇÃO DE COMITÊS MUNICIPAIS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA”, E AGORA?**

Efetivamente, instituir o Comitê Municipal pela Primeira Infância de seu município, cumprindo as orientações referentes à composição dos seus membros. Se já estiver sido instituído, garantir o seu fortalecimento.

Desenvolver, além das iniciativas do Comitê Goiano, ações próprias para criação e aprimoramento das políticas públicas para a Primeira Infância.

Assegurar no orçamento público municipal recursos suficientes para fazer a implantação e a implementação das ações.

A partir da adesão, apresentar anualmente ao Comitê Goiano o relatório das atividades desenvolvidas pelo Comitê Municipal do seu município.

Garantir que o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) seja uma prioridade absoluta na sua implementação e, que, se ainda não existir, que seja elaborado e aprovado na Câmara de Vereadores.

Garantir um sistema de monitoramento transparente das informações sobre os indicadores da Primeira Infância.

TEMA 3: COMO SER UM MUNICÍPIO AMIGO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Garantir às crianças e suas famílias mais acesso à:





ATENÇÃO

MUNICÍPIOS



É muito importante que vocês cumpram as normas quanto à transparência, divulgação de suas ações, Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e veiculação de contatos (telefones, e-mails) acessíveis aos cidadãos.



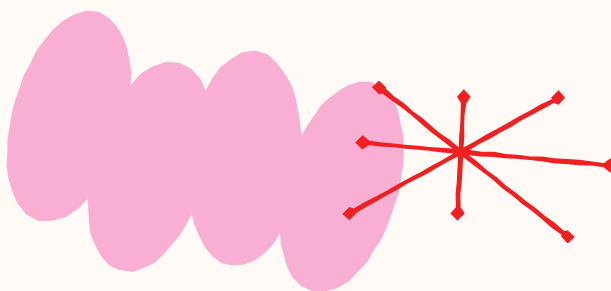
4. CONCLUSÃO

É de extrema importância que os municípios goianos abracem a causa da Primeira Infância, em especial, pela proximidade com que atuam junto as comunidades locais, desenvolvendo boas práticas voltadas para esse público, por meio dos mecanismos difundidos nesta cartilha.



Os Prefeitos e Prefeitas devem pautar suas gestões na articulação, principalmente, das Secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde, Finanças e áreas afins, para que, de forma articulada e intersetorial, desenvolvam ações e políticas públicas cujo foco seja garantir os direitos da Primeira Infância.

É fundamental para que os municípios goianos consigam promover as iniciativas necessárias, buscar auxílio e cooperação junto ao Estado de Goiás, como meio de aumentar suas capacidades locais, difundir boas práticas e maior articulação regional e intermunicipal.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 8 mar. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso em 21 maio. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: 24 out. 2023.

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL (Brasil) (org.). **Governança Colaborativa para a Primeira Infância: uma proposta para os governos estaduais brasileiros**. São Paulo, 2023. 25 slides, color. Disponível em: <https://biblioteca.fmcsv.org.br/biblioteca/governanca-colaborativa-para-a-primeira-infancia/>. Acesso em: 21 maio 2024.

<https://portal.tce.go.gov.br/comite-goiano-do-pacto-nacional-da-primeira-infancia>. Acesso em: 21 maio 2024.

<https://portal.tce.go.gov.br/pacto-da-primeira-infancia>. Acesso em: 21 maio 2024.

RAMIRES, V. R.; SCHNEIDER, A. Primeira infância melhor: Uma inovação em política pública. Brasília: **UNESCO**, Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, 2007.

